

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESCISÃO DO ITEM REFERENTE À ARP Nº 043/2018

Com fundamento nos termos do artigo 79, I, da lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, I, do mesmo diploma legal, resolve rescindir a Ata de Registro de Preço nº 043/2018 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento a Farmácia Básica Central, ESF'S, Pronto Atendimento Municipal e Hospital Municipal originada do Processo nº 086/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2018 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa MS HOSPITALAR EIRELI - ME (CNPJ nº 15.224.444/0001-88), em 11 de Dezembro de 2018, fica RESCINDIDO somente o lote 58 (Neocaina) nesta data motivada por ato unilateral do Município de Vila Rica. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 18 de Fevereiro de 2019. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01aaaab2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)